



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 39/2022 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PUBLICADO EM: 28 10 31 22  
EDIÇÃO NÚMERO: 2155 - p. 10  
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº10065/2022 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

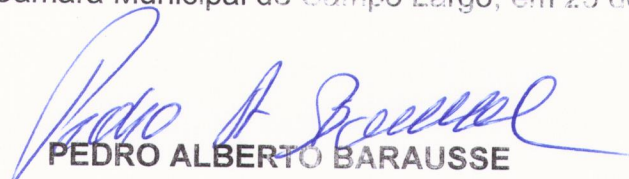
### RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a(o) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Eliane Ferreira de Andrade	Classe "D" do nível "III" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "E" do nível "III" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de <u>01/03/2022.</u>

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 25 de março de 2022.

  
PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente